



EDITAL N° 46/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS
Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva - Edital 043/2025

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal n° 3.908/2017, do Decreto Municipal n° 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 634ª a 663ª dos aprovados, para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 18 de junho de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 20 e 23 de março de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.** Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
Aos 19 (dezenove) dia do mês de março de 2026. (dois mil e vinte e seis).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação





ANEXO I
RELAÇÃO PARA 21ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
634 ^a	Kelen Vieira Da Silva Souza
635 ^a	Luciana Guimarães Santos
636 ^a	Rafael Miranda Nascimento
637 ^a	Marlla Welyda Gomes De Macedo
638 ^a	Cristiana Ferreira Da Silva
639 ^a	Janaína Denise Lopes Oliveira
640 ^a	Nívia Fernandes Barbosa
641 ^a	Michele Aparecida Francisca De Oliveira
642 ^a	Maria Alcione Bernardo De Araujo
643 ^a	Antonia Luciana Barbosa Da Silva
644 ^a	Lílian Viviane Gonçalves Martins
645 ^a	Zangela Aparecida De Jesus Lima Dos Santos Alves
646 ^a	Ivone Da Costa Dias
647 ^a	Valdenice Rosa De Santana
648 ^a	Leilitania Gomes Silva
649 ^a	Luciana Luzia Cardoso Mendes
650 ^a	Lidiane Vargas Da Silva
651 ^a	Natalia Soraia Tolosa Marques De Castro
652 ^a	Neidivânia de Lima Sousa
653 ^a	Francisco Jônatas Martins Mororó
654 ^a	Andressa Luana Souza Gomes De Oliveira
655 ^a	Bruna Aparecida Alves De Melo
656 ^a	Gabrielly Alves De Almeida





657^a	Gilvania Sirqueira Lima
658^a	Rosilene Da Silva Ferreira
659^a	Eliane Alves Soares
660^a	Juliana Ângelo Ribeiro
661^a	Ramilla Lisboa Magalhaes
662^a	Marli Maria Da Conceição
663^a	Rosana Patricia Da Silva





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.

**** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

